



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 544 – Quarta – Feira, 20 de Novembro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

LEI 1.352/2019

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2019.

A Câmara Municipal de Ijaci, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada, em atendimento ao art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/81964, a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2019, conforme as seguintes especificações:

DESPESAS COM PESSOAL

DOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	VALOR A SUPLEMENTAR	FONTE DE RECURSO
2	GABINETE	R\$ 15.000,00	F:100
57	ESTAGIARIOS (FORUM)	R\$ 12.000,00	F:100
90	ALMOXARIFADO	R\$ 20.000,00	F:100
121	JUNTA SERVIÇO MILITAR	R\$ 4.000,00	F:100
265	FORTALECIMENTO E VINCULOS	R\$ 4.500,00	F: 129
333	PSF	R\$ 25.000,00	F: 102
354	PAC'S (AGENTE SAÚDE)	R\$ 86.000,00	F:102
493	ENSINO MUNICIPAL	R\$ 7.000,00	F: 101
521	ENSINO INFANTIL	R\$ 30.000,00	F:101
584	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 280.000,00	F: 101
666	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 50.000,00	F: 101
702	SEC. ESPORTE	R\$ 6.000,00	F:100
707	SEC. ESPORTE	R\$ 7.000,00	F:100
725	PATRIMONIO CULTURAL	R\$ 5.000,00	F:100
735	OBRAS	R\$ 4.000,00	F:100
931	GARAGEM MUNICIPAL	R\$ 30.000,00	F:100
	TOTAL PARCIAL	R\$ 585.500,00	

VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO PARA DESPESAS COM PESSOAL: R\$ 585.500,00.



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 544 – Quarta – Feira, 20 de Novembro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

VALE ALIMENTAÇÃO

DOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	VALOR A SUPLEMENTAR	FONTE DE RECURSO
326	SAÚDE	R\$ 70.000,00	F: 102
499	EDUCAÇÃO	R\$ 50.000,00	F:101
	TOTAL	R\$ 120.000,00	

TOTAL A SER SUPLEMENTADO NO VALE ALIMENTAÇÃO: R\$ 120.000,00

Art. 2º Para efetivação do crédito adicional a que se refere o artigo 1º desta lei, serão anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

DESPESAS COM PESSOAL

DOTAÇÕES PARA REDUZIR	DEPARTAMENTO	VALOR	FONTE
24	PROCURADORIA	R\$ 4.000,00	100
30	PROCURADORIA	R\$ 3.500,00	100
36	PROCURADORIA	R\$ 17.000,00	100
37	PROCURADORIA	R\$ 2.500,00	100
47	CONTROLE INTERNO	R\$ 2.500,00	100
48	PLANEJ. E GESTÃO	R\$ 4.000,00	100
49	PLANEJ. E GESTÃO	R\$ 10.000,00	100
53	PLANEJ. E GESTÃO	R\$ 2.000,00	100
58	PLANEJ. E GESTÃO	R\$ 57.500,00	100
	TOTAL	R\$ 103.000,00	

DOTAÇÕES PARA REDUZIR	DEPARTAMENTO	VALOR	FONTE
494	ENSINO MUNICIPAL	R\$ 4.900,00	101
496	ENSINO MUNICIPAL	R\$ 20.000,00	101
509	ENSINO MUNICIPAL	R\$ 15.000,00	101
516	ENSINO INFANTIL	R\$ 4.500,00	101
524	ENSINO INFANTIL	R\$ 20.000,00	101
559	ENSINO INFANTIL	R\$ 270.000,00	101
588	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 10.000,00	101
608	TRANSP. ESTUDANTES	R\$ 22.600,00	101
	TOTAL	R\$ 367.000,00	



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 544 – Quarta – Feira, 20 de Novembro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DOTAÇÕES PARA REDUZIR	DEPARTAMENTO	VALOR	FONTE
392	TRANSP. PACIENTES	R\$ 20.000,00	102
406	PROG. ODONTOLOGIA	R\$ 10.000,00	102
422	FARMACIA DE MINAS	R\$ 81.000,00	102
	TOTAL	R\$ 111.000,00	

DOTAÇÕES PARA REDUZIR	DEPARTAMENTO	VALOR	FONTE
257	ASSIST. SOCIAL (PAIF)	R\$ 4.500,00	129
	TOTAL	R\$ 4.500,00	

TOTAL A SER ANULADO PARA DESPESAS COM PESSOAL : R\$ 585.500,00

VALE ALIMENTAÇÃO

DOTAÇÕES PARA REDUZIR	DEPARTAMENTO	VALOR	FONTE
368	SAÚDE	R\$ 70.000,00	F:102
608	TRANSP. ESTUDANTES	R\$ 40.000,00	F:101
546	ENSINO INFANTIL	R\$ 10.000,00	F:101
	TOTAL	120.000,00	

VALOR TOTAL A SER ANULADO PARA O VALE ALIMENTAÇÃO: R\$ 120.000,00

Art., 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 20 de novembro de 2019.


FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

FABIANO DA
SILVA
MORETI:03837339602
7339602

Assinado de forma
digital por FABIANO
DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2019.11.20
16:04:53 -03'00'